



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO V - QUINTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 914

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	4
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	6
Secretaria Municipal de Saúde	6
Câmara Municipal de Gurupi	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0014, DE 04 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Ponte Alta do Tocantins, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO-01/2024/GAB, expedido pelo Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, de 03 de janeiro de 2.024, solicitando a prorrogação da cessão da servidora pública municipal, **TERBULIANA AIRES AMARAL**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública Municipal **TERBULIANA AIRES AMARAL**, integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 497141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Ponte Alta do Tocantins, pelo período de **1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0015 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre Prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 196/2023, de 29 de dezembro de 2.023, expedido pelo Prefeito de Paraíso do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Mauricio de Holanda Cavalcanti**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **MAURICIO DE HOLANDA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Médico**, matrícula nº 494909 integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Paraíso do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0016, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

"Nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LÍGIA DA CRUZ CARDOSO MARTINS	Assessor Técnico Superior II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0017 DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

"Autoriza a adequação salarial, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, o qual dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Diretoria de Recursos Humanos a tomar as medidas necessárias para promover a adequação salarial, dos servidores que recebem até um salário mínimo, conforme o disposto no Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0013, de 06 de janeiro de 2.023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE Nº 001/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 04.276.707/0001-86.
OBJETO: 1º ADITAMENTO CONTRATUAL- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.
CONTRATADA: NTS- NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.021.397/0001-40.
VIGÊNCIA: 03/01/2024 A 02/01/2025.

ITEM	CÓDIGO	UNI	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	57375	SV	KIT CFTV, contendo : 01 Rack 06 U, 01 Mouse, 01 Extensão para Mouse	R\$ 24.823,61

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. Este ADITAMENTO entra em vigor na sua publicação, produzindo seus efeitos desde dia 02/01/2024.

DAVID HENRIQUE GARCIA
DIRETOR- PRESIDENTE
DECRETO Nº 0409/2022

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0010/2024/ RH-SEMUS de 02 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Muni-

cipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **PAULICEYA BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0010/2024/ RH-SEMUS de 02 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **GEANE DE FRANÇA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0010/2024/ RH-SEMUS de 02 de janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor; **DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal **MARCELO ROCHA COELHO FILHO**, ocupante do Chefe de Divisão IV, lotado na **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes** para **Secretaria Municipal Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre relocação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **MARIANNA CARNEIRO COSTA**, ocupante do Chefe de Divisão IV, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** para **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024*.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022.**

Processo nº 2023.019525. Ato: 1º Termo de aditivo ao contrato nº 127/2022, oriunda da Adesão total da Ata nº 002/2023 À ARP Nº 043/2022. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO. Prorrogando o prazo de vigência contratual originalmente estabelecido, por mais **12 (doze) meses** passando o mesmo a compreender o período de **31/12/2023 a 30/12/2024**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 29/12/2023.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO ANULAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.764.485/0001-02, publica ANULAÇÃO do 1º ADI-

TIVO DOS CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 12/2023 (MARILETE ALVES DE SOUSA), Nº 14/2023 LUCINEIRA RABELO NERES, Nº 15/2023 (ELMERITA ISABEL FERREIRA MARTINS), Nº 16/2023 (ERLANDA CLAUDINO DE ALMEIDA), Nº 19/2023 (ANGELA MOREIRA CARNEIRO JUCIE) e Nº 20/2023 (RENATA PEREIRA DA SILVA) publicado no Diário Oficial Edição nº 0904 pg. 9, 10 e 11 do dia 21 de dezembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.614/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**EDITAL DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 036/2023**

Pelo presente, fica AUTUADO, JOÃO MARCELO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº068.*****, Na data de 19/09/2023 em Gurupi – TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 036/2023 referente ao imóvel situado na Av Roraima lote 7e 8, quadra 4, trevo oeste 1ª etapa, Gurupi - TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11º43'1.17"5, Lat: 11º43'0,96"5, Long: 49º4'39,62"0, Long: 49º4'39,87"0**

Descrição da infração: realizar atividade de disposição final de resíduo da construção civil, nos lotes 7 e 8, 1ª etapa, em uma área total de aproximadamente 1.948 metros quadrados sem licença ambiental, localizado em Gurupi/TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11º43'1.17"5, Lat: 11º43'0,96"5, Long: 49º4'39,62"0, Long: 49º4'39,87"0**

Indicativo de multa: **R\$ 700,00 (setecentos reais).**

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
Lei Federal 9605/98 ARTIGO 70 § 1º e 72 II
Dec. Federal 6514/08 Artigo 66

Auto de Infração Ambiental Lavrado pelo fiscal de meio ambiente FISCAL DE MEIO AMBIENTE DECRETO Nº02999/2020.

O presente edital atende os requisitos disposto no artigo 96 do DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008, **que diz** Art.96 Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. §1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:(...) IV- por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração ambiental desfavor do pro-

prietário do imóvel. Os autos do processo administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização Ambiental a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Departamento de Fiscalização Ambiental (e-mail: fiscalizacaoambiental@gurupi.to.gov.br) Rodovia TO 242, Km 405 - Saída Leste Telefone: (63) 3301 4338

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA

Diretor de Meio Ambiente

Decreto nº 034/2021

EDITAL DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/2023

Pelo presente, fica AUTUADO, JOAO BISPO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº077.*****, Na data de 19/09/2023 em Gurupi – TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 037/2023 referente ao imóvel situado na Av Roraima lote 9 quadra 4 trevo oeste 1ª etapa, Gurupi - TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11°43'1,99" S e Lat: 11°43'1,51" S e Long: 49°4'40,90" O e Long: 49°4'40,81" O**

Descrição da infração: realizar atividade de disposição final de resíduo da construção civil, nos lotes 9, 1ª etapa TREVO OESTE, em uma área total de aproximadamente 1.948 metros quadrados sem licença ambiental, localizado em Gurupi/TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11°43'063" S e Long: 49°4'39,51" O**

Indicativo de multa: **R\$ 700,00 (setecentos reais).**

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
Lei Federal 9605/98 ARTIGO 70 § 1º e 72 II
Dec. Federal 6514/08 Artigo 66

Auto de Infração Ambiental Lavrado pelo fiscal de meio ambiente FISCAL DE MEIO AMBIENTE DECRETO Nº02999/2020. O presente edital atende os requisitos disposto no artigo 96 do DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008, que diz Art.96 Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. §1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:(...) IV- por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração ambiental desfavor do proprietário do imóvel. Os autos do processo administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização Ambiental a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Departamento de Fiscalização Ambiental (e-mail: fiscalizacaoambiental@gurupi.to.gov.br) Rodovia TO 242, Km 405 - Saída Leste Telefone: (63) 3301 4338

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA

Diretor de Meio Ambiente

Decreto nº 034/2021

EDITAL DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/2023

Pelo presente, fica AUTUADO, **EMÍDIO TEIXEIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº070.*****, Na data de 19/09/2023 em Gurupi – TO, foi lavrado o Auto de Infração nº 038/2023 referente ao imóvel situado na Rua sete lote 12,13,14 quadra 4 trevo oeste 1ª etapa, Gurupi - TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11°43'1,99" S e Lat: 11°43'1,51" S e Long: 49°4'40,90" O e Long: 49°4'40,81" O**

Descrição da infração: realizar atividade de disposição final de resíduo da construção civil, nos lotes 12,13,e 14 da rua sete 1ª etapa, em uma área total de aproximadamente 1.948 metros quadrados sem licença ambiental, localizado em Gurupi/TO, nos seguintes pontos identificados: **Coordenadas geográficas: Lat: 11°43'1,99" S e Lat: 11°43'1,51" S e Long: 49°4'40,90" O e Long: 49°4'40,81" O**

Indicativo de multa: **R\$ 700,00 (setecentos reais).**

INFRAÇÃO DE ACORDO COM:
Lei Federal 9605/98 ARTIGO 70 § 1º e 72 II
Dec. Federal 6514/08 Artigo 66

Auto de Infração Ambiental Lavrado pelo fiscal de meio ambiente FISCAL DE MEIO AMBIENTE DECRETO Nº02999/2020.

O presente edital atende os requisitos disposto no artigo 96 do DECRETO Nº 6.514, DE 22 DE JULHO DE 2008, **que diz** Art.96 Constatada a ocorrência de infração administrativa ambiental, será lavrado auto de infração, do qual deverá ser dado ciência ao autuado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. §1º O autuado será intimado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:(...) IV- por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço. Diante do exposto, realizou-se o Auto de Infração ambiental desfavor do proprietário do imóvel. Os autos do processo administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço sede do Departamento de Fiscalização Ambiental a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Departamento de Fiscalização Ambiental (e-mail: fiscalizacaoambiental@gurupi.to.gov.br) Rodovia TO 242, Km 405 - Saída Leste Telefone: (63) 3301 4338

DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA

Diretor de Meio Ambiente

Decreto nº 034/2021

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**PORTARIA Nº. 052/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Declara Dispensável a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 e Decreto nº 11.317/2022, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública de 21 de Junho de 1993;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2023082113001/2023013257;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a dispensa de procedimento licitatório para aquisição de cartuchos das empresas: **Darcy Aparecida Garcia, CNPJ nº 67.569.582/0001-00 e Distribuidora Multimarca EIRELI CNPJ nº 05.511.763/0001-10** para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 29 dias do mês de dezembro de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023121313001/2023019731. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, VALOR R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REUNIÃO A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GURUPI. PERÍODO: 13.12.2023.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0043/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MATIAS PEREIRA DOS SANTOS **CPF:** 556.003.871-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0044/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LUANNA PEREIRA DA COSTA CHAVIER **CPF:** 015.825.491-09 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0045/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

de **CONTRATADO**: FABRICIANA BARROS FERNANDES **CPF**: 967.990.301-00 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: MATHEUS AGUIAR SIEL **CPF**: 064.808.321-75 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: CALEBE JOSE DA CRUZ **CPF**: 041.667.071-75 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊN-**

CIA: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0048/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: MARIA SANDRA DA SILVA **CPF**: 802.856.861-00 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0049/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO**: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA SANTOS **CPF**: 895.053.871-72 **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO**: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO**: 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA**: 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura**: 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0050/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ONIVALDO MARINHO DA ROCHA **CPF:** 781.357.961-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0051/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** IARA FERREIRA DAS NEVES **CPF:** 996.143.401-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0052/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SANDRA MARIA DOS SANTOS PEREIRA MOREIRA **CPF:** 954.498.171-34 **OBJETO:** O objeto do pre-

sente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0053/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA DOS SANTOS CARDOSO **CPF:** 009.462.271-01 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0054/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO SOARES DE ANDRADE **CPF:** 191.256.231-68 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de

2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0055/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ARLETE ALVES DA LUZ **CPF:** 003.923.951-93 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0056/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIA ESPIRITO SANTO ALVES ROCHA AGUIAR **CPF:** 028.584.251-08 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0057/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** JULIANA BARROS CARVALHO **CPF:** 025.505.651-69 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0058/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DANIEL SEPULVEDA DE MENEZES SILVA **CPF:** 354.775.041-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0059/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** THALITA ALVES PRIMO **CPF:** 009.802.991-

60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0060/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RENATO DE JESUS PINTO **CPF:** 012.842.361-70 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7185 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0061/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANNY CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA **CPF:** 054.395.361-08 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando asse-

gurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0062/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SANDRA MARIA SOARES NUNES **CPF:** 330.190.701-63 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0063/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CRISTIANO NUNES DIAS **CPF:** 013.273.701-90 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.771 - APOIO ADMINISTRATIVO - CONTRATADOS **DOTAÇÃO:** 7166 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0064/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA **CPF:** 713.217.801-68 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0065/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ZANETE ALVES DA COSTA DOS SANTOS **CPF:** 526.664.411-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0066/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** CINTIA NUNES DE OLIVEIRA BARBOSA **CPF:** 732.673.171-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LO-**

TAÇÃO: 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0067/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** BRUNA DE SOUSA SANTOS **CPF:** 046.553.281-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0068/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ALAIR GOMES DO NASCIMENTO MASCARENHAS **CPF:** 612.661.241-87 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0069/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** PALOMA DE ALMEIDA PIMENTA **CPF:** 057.164.431-76 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0070/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARIANA FERNANDES DA COSTA **CPF:** 047.515.451-75 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0071/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** KEILA CERQUEIRA RAMALHO **CPF:** 057.259.181-06 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGÊNCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 04/01/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Proc. Adm. Nº 202310052. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.340.639/0001-30. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 001/2022 de 03/01/2024 à 03/01/2025. Valor Estimado do Aditivo: R\$273.644,79 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) com taxa administrativa de -2,60%. Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass. 03/01/2024.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

Proc. Adm. Nº 202312015. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. ANTONIO VALDONIO RODRIGUES LOIOLA. Contratada: a empresa GJA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.341.825/0001-10. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2023 de 02/01/2024 A 01/03/2024. Valor 13.000,00 (treze mil reais) Fundamento legal na Lei 14.133/2021. Ass. 29/12/23.

Antônio Valdônio R. Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

MÊS DA LUTA
CONTRA A HANSENÍASE

JAN
EIRO

rosa

MANCHAS NO
CORPO COM
PERDA DE
SENSIBILIDADE
PODE SER
HANSENÍASE



PREFEITURA DE
GURUPI
Nossa gente, nossa força.